

EDITAL DE VENDA DIRETA DE IMÓVEL

O Dr. **EVANDRO EULER DIAS**, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu/PE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da **Ação Trabalhista nº 0001353-63.2019.5.06.0181**, movida por **ADAILTON COSTA FLORENTINO DE OLIVEIRA E OUTROS (28)** em face de **HARYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA E OUTROS (5)**, será levado à alienação, na modalidade de **VENDA DIRETA**, o imóvel abaixo descrito, conforme despacho ID 401abea, datado de 15/06/2025.

1. DO IMÓVEL Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 2.016, Várzea Paulista/SP. **Descrição:** Prédio industrial, situado em terreno com área total de 9.000 m², contendo 6.113,25 m² de construção averbada e 1.026,75 m² não averbada, totalizando 7.140,00 m² de área construída.

Registro: Matrícula nº 4.105 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Várzea Paulista/SP. **2.**

AVALIAÇÃO E VALOR DE VENDA: Valor de Avaliação (atualizado para junho/2025): R\$ 12.362.139,23 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos). **Valor Inicial para Venda Direta:** R\$ 12.362.139,23. **Valor Mínimo Aceito:** 60% do valor de avaliação, conforme determinação judicial. **3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As

propostas de aquisição deverão conter: Nome e qualificação completa do proponente; Valor ofertado preferencialmente à vista. Ressalta-se que somente será admitido **parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) à vista**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) prestações mensais, devidamente corrigidas pela SELIC, na forma do art. 895, § 1º do CPC. Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. **Envio:** As propostas devem ser encaminhadas, via Correios e via email: **LANCE CERTO LEILÕES** Av. República do Líbano, 251, Sala 811, Torre C – Bairro Pina Recife/PE – CEP 51110-160. Tel: (81) 3048-0450 / 99852-5503 - E-mail:

luciano@lancecertoleiloes.com.br. **Período para envio:** De **14/07/2025 a 28/07/2025**. A escolha da proposta vencedora caberá ao leiloeiro designado, que também será responsável pela emissão do Termo de Venda Direta, recebimento dos comprovantes de pagamento e posterior juntada aos autos. A homologação da venda será realizada mediante chancela do Poder Judiciário. **Atenção:** A apresentação da proposta vincula o proponente. **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO. Valor:** 5% sobre o valor da venda, devida ao leiloeiro responsável pela proposta homologada. Em caso de invalidação da venda por qualquer motivo, a comissão deverá ser integralmente devolvida ao adquirente pelo leiloeiro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a devida intimação. **5. VISITAÇÃO AO IMÓVEL.** A

visitação poderá ser realizada mediante agendamento prévio com o leiloeiro. A devedora **não poderá criar obstáculos à vistoria**, sob pena de incorrer em **ato atentatório à dignidade da Justiça**. **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O pagamento do valor ofertado deverá ser realizado mediante depósito judicial em conta vinculada aos autos, mantida no Banco do Brasil, após comunicação da aceitação da proposta. A aquisição judicial de imóvel é considerada **originária**, razão pela qual **o arrematante não responde por débitos tributários anteriores à data da alienação**. Débitos de natureza **não tributária** constarão expressamente do edital e ficarão sub-rogados no bem. **Informações adicionais** e os **despachos completos** encontram-se disponíveis nos autos e no site deste Tribunal.

LUCIANO
RESENDE
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RESENDE
RODRIGUES
Dados: 2025.06.30
14:54:11 -03'00'